

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, provenientes da recolha seletiva, com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	667	125
2	Algar	ET FLO - Sotavento (Faro)	88%	529	125
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	75%	253	125
4	Amarsul	Seixal	52%	23	110
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	851	105
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	184	125
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	115	130
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	276	125
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	69	120
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	320	120
11	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	120
12	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	130
13	Ecobeirão	Tondela	67%	414	125
14	Ecolezíria	Triu - Samora Correia	67%	115	125
15	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	120
16	Ersuc	Aveiro	62%	437	135
17	Ersuc	Coimbra	71%	575	135
18	Gesamb	Évora	71%	184	125
19	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	805	130
20	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	805	130
21	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	330	120
22	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	220	125
23	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	125
24	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	125
25	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	92	125
26	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	46	125
27	Resialentejo	Beja	90%	138	120
28	Resialentejo	Beja	100%	46	120

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
29	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	115	130
30	Resiestrela	Fundão	62%	92	115
31	Resiestrela	Fundão	85%	92	115
32	Resiestrela	Guarda	67%	115	120
33	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	897	135
34	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	138	135
35	Resinorte	Boticas	86%	184	130
36	Resinorte	Codessoso	85%	230	125
37	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	115	125
38	Resulima	Viana do Castelo	62%	230	130
39	RSTJ	Chamusca	42%	230	120
40	RSTJ	Chamusca	90%	92	125
41	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	506	135
42	Tratolixo	Trajouce	49%	69	125
43	Tratolixo	Trajouce	100%	460	135
44	Valnor	Castelo Branco	63%	161	120
45	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	125
46	Valorlis	Leiria	86%	506	130
47	Valorminho	Valença	72%	115	125
48	Valorsul	Bluepapers - Frielas	74%	1066	125
49	Valorsul	Cadaval	85%	667	130
50	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1073	125

Notas:

- ⁽¹⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽²⁾ Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- ⁽³⁾ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/06/2025 e Termo: 30/06/2025

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV

A SPV designou a **3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA. (“3Drivers”)**, sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais**, com peso igual a **50%**

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
1. Pegada Ambiental do Transporte¹	Média ponderada (para vários destinos): <700 km: 20% (3 pontos) 700 a 1200 km: 13,3% (2 pontos) >1200 km: 6,7% (1 ponto) - Sem enviar informação: 0% (0 pontos) - Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos.	20%
2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada	Média ponderada (para vários destinos): 85% a 100%: 20% (4 pontos) 70% a 85%: 15% (3 pontos) 50% a 70%: 10% (2 pontos) < 50%: 5% (1 pontos) - Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos	Critério binário: - Apresenta informação: 20% (1 ponto) - Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
6. Certificação Ambiental	Critério binário aplicável à entidade concorrente: - Apresenta certificação: 20% (1 ponto) - Sem informação: 0% (0 pontos) São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 (<i>apenas se não pontuar no critério 8</i>), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.	20%
8. Certificação 9001, 14001, 50001	Critério binário aplicável à entidade concorrente: - Apresenta pelo menos 1 certificação: 20% (1 ponto) - Sem informação: 0% (0 pontos)	20%
Total		100%

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Notas:

⁽¹⁾ Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico**, com peso igual a **50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times PP) + (\text{Valor Licitado} \times CA \times PCA)$$

De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

Valor Licitado: corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

PP: corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

CA: corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

PCA: corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **22/05/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/06/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>